

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:8F6C60C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0065/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0047/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ISADORA RODRIGUES DE MATOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.318.515/0001-60, pelo valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para a realização de show artístico, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:35B511EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0066/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0048/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **VIP SHOW PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.394.137/0001-40, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a realização de show artístico, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:4B6AE695

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0062/2025
DISPENSA Nº 0012/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ANDRE ROSA SPECHT**, CNPJ nº 04.905.751/0001-08, para desenvolvimento e realização de um Circuito de Skate, pelo valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com base no artigo 75 - inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:3BFFAA3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia Chefe de Seção.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Rosimeri Aparecida dos Santos de Godoy, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A6B9CED9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia Chefe de Seção.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Yasmin Carniel Antonioli, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:078B6BF5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2025 (30 dias), a servidora Edileuza Rodrigues de Melo, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 1, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal